# Regulamento Omie Dia Zero

A OMIEXPERIENCE S.A., CNPJ nº 18.511.742/0001-47 (“Omie”), estabelece as condições da campanha de gratuidade comercial denominada “Omie Dia Zero” (“Campanha”), válida em todo o território nacional a partir de 05/11/2026, por prazo indeterminado, para novas contratações elegíveis.

## 1. Objeto e Elegibilidade

1.1. A Campanha Omie Dia Zero concede gratuidade temporária, de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos (“Período de Gratuidade”), dos Produtos Isentos conforme definidos neste Regulamento à pessoas jurídicas recém-constituídas (“Público-Alvo Elegível”).

1.2. Poderá aderir à Campanha qualquer pessoa jurídica que preencha os requisitos do Público-Alvo Elegível, mediante contratação durante a vigência da campanha e validação cadastral pela Omie.

1.3. Este Regulamento complementa os Termos e Condições de Uso do Portal Omie e os instrumentos próprios de cada produto. As condições específicas da Campanha prevalecem quanto à gratuidade aqui expressamente prevista.

## 2. Definições

2.1. Público-Alvo Elegível: Poderá aderir à Campanha qualquer pessoa jurídica com CNPJ ativo e aberto há menos de 06 meses (180 cento e oitenta dias corridos), independentemente de porte, regime ou natureza jurídica, inclusive MEI, ME e EPP, mediante contratação durante a disponibilidade da Campanha e validação cadastral pela Omie.

2.2. Produtos Isentos: Durante o Período de Gratuidade, o participante terá isenção: a) da mensalidade da licença do ERP Omie Full, b) do Plano Multivarejo (“PDV” e “Hub”), conforme as funcionalidades ordinárias de cada produto e os respectivos Termos e Condições de Uso, sem transformação da contratação em licença de demonstração; e c) caso o beneficiário da Campanha, venha a aderir e ser aprovado para abertura da Conta PJ (“Omie.Cash”), será isentado ainda das tarifas de boleto de cobrança, “Pix Out” e “TED Out”, observadas as condições específicas da conta e o limite de até 1.000 transações por mês. Pix Cobrança e demais operações ordinariamente gratuitas mantêm essa condição, independentemente da Campanha, ressalvadas eventuais alterações que sejam posteriormente previstas nos Termos e Condições respectivos à cada produto.

2.3. Período de Gratuidade: A gratuidade tem início na efetiva contratação elegível e alcança somente os períodos remanescentes até o encerramento dos 06 (seis) meses de CNPJ ativo da pessoa jurídica, sendo que eventuais períodos remanescentes inferiores a 30 (trinta) dias serão arredondados para 30 (trinta) dias completos de gratuidade. A data de adesão, ativação ou primeiro uso não reinicia, suspende ou prorroga a contagem do Período de Gratuidade. A

elegibilidade e a data de abertura da pessoa jurídica serão conferidas no cadastro oficial do CNPJ. Contratações anteriores a 05/11/2026 não geram direito a reembolso ou aplicação retroativa automática de valores cobrados; contudo, clientes que contrataram antes de 05/11/2026 poderão solicitar via suporte a aplicação do benefício para o período remanescente até completar 6 (seis) meses do CNPJ da pessoa jurídica correspondente, mediante validação cadastral pela Omie. As regras de vedação ao reinício do benefício constam do item 5.4.

### 3. Exclusões de Gratuidade

3.1. Permanecem sendo cobrados, conforme contratação e preços previamente informados nos respectivos Termos e Condições de Uso: pacotes de implantação e treinamento, add-ons, Omie.IA Fiscal e outras soluções fiscais, negativação, aplicações e integrações de terceiros da Omie.Store, APIs/MCP sujeitas a tarifas e serviços de link de pagamento por cartão, sem prejuízo de demais outros serviços e produtos pagos e não expressamente aqui citados. O link de pagamento não integra a isenção e sua tarifa será informada antes da operação/contratação. Funcionalidades nativas já gratuitas, inclusive agentes de IA do plano, seguem as condições ordinárias dos produtos e se sujeitam às eventuais alterações posteriores, previstas nos respectivos Termos e Condições de uso. A contratação de serviços adicionais não altera o prazo do benefício.

3.2. A abertura de conta PJ Omie.Cash é ordinariamente gratuita e depende de onboarding, verificações cadastrais e aprovação da instituição responsável; a adesão à oferta não garante abertura, ativação ou acesso a crédito.

### 4. Faturamento e encerramento do Período de Gratuidade

4.1. Encerrado o Período de Gratuidade, a contratação dos produtos mantidos pelo participante seguirá automaticamente para a modalidade paga, com preço apurado segundo o faturamento e a tabela aplicável, previamente informados e aceitos nos Termos e Condições de uso dos respectivos produtos. É obrigação do participante cancelar o uso do Omie ERP Full e demais produtos eventualmente contratados sob esta Campanha antes da incidência de valores, observados os Termos e Condições de cada produto.

### 5. Vigência da oferta e direitos adquiridos

5.1. A Campanha tem início em 05/11/2026 e não possui data de encerramento previamente definida. A Omie poderá ampliar, modificar, suspender ou encerrar sua disponibilização para novas contratações, mediante divulgação pelos canais oficiais, respeitada a legislação aplicável e as condições juridicamente vinculantes. As alterações não reduzirão benefícios individualmente concedidos em adesões válidas, nem criarão cobranças retroativas.

5.2. O prazo para aderir à Campanha é diferente do Período de Gratuidade de cada participante. Ou seja, o Público Alvo Elegível poderá aderir a Campanha a qualquer tempo

durante o período de sua vigência, porém, haverá influência direta no Período de Gratuidade concedido. Por exemplo:

5.3. Para um CNPJ aberto em 01/01/2027, a adesão em 01/01/2027 permitirá usufruir até 06 meses de gratuidade. Contudo, se a adesão ocorrer em 01/03/2027, restarão apenas quatro meses para usufruir da Campanha. Em ambos os exemplos, o benefício terminará na data fim do Período de Gratuidade e a cobrança regular será iniciada automaticamente no dia seguinte à data-fim. É obrigação do usuário avaliar antes do final do Período de Gratuidade se deseja manter ou encerrar os serviços, o que poderá ser feito de maneira imediata através dos próprios produtos contratados, conforme previsto nos Termos e Condições de Uso do Portal Omie e nos instrumentos próprios de cada serviço.

5.4. O benefício não reinicia por criação de novo usuário, substituição de representante, alteração cadastral, cancelamento e recontratação ou abertura de outro aplicativo para o mesmo CNPJ. A alteração da data de ativação do produto não modifica a data de abertura do CNPJ.

## 6. Dados, verificação e disposições finais

6.1. A Omie tratará dados necessários à elegibilidade, contratação, concessão da gratuidade, cobrança e prevenção a fraudes e atos ilícitos, observadas a LGPD, Política de Privacidade e Políticas Antifraude e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Dados inexatos ou fraude comprovada poderão ensejar correção ou cancelamento imediato e motivado do benefício, assegurada oportunidade de esclarecimento, ressalvadas medidas urgentes de segurança, sem que isso gere qualquer direito de reparação ao usuário.

6.2. As funcionalidades, restrições, requisitos de habilitação, responsabilidades dos prestadores e regras operacionais dos produtos constam dos Termos e Condições de Uso do Portal Omie e dos instrumentos próprios de cada serviço, ressalvadas as condições expressas neste Regulamento. Eventuais dúvidas serão tratadas pelos canais oficiais de atendimento.

6.5. A Omie se reserva ao direito de alterar este Regulamento a qualquer tempo.

6.6. A Omie se reserva ao direito de cancelar a oferta ao beneficiário, a qualquer tempo, se identificar fraude, falsidade, indícios de ato ilícito ou qualquer irregularidade em relação aos termos da Campanha.